



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 172/2026

De 28 de janeiro de 2026

**REGISTRA CONCESSÃO DE
ALTERAÇÃO DE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, com base no Art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020 e Lei Complementar Federal 226/2026, de 13 de janeiro de 2026 e Processo Digital: 0000338-44-2026-3-00-0000-00,

RESOLVE

Art. 1º - REGISTRAR A CONCEÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, com percepção de valores a contar de 01/01/2026 conforme Lei Complementar Federal 226/2026, de 13 de janeiro de 2026, aos anuênios concedidos antes de 01/01/2026, para as concessões posteriores à 01/01/2026 a percepção de valores segue a contar da data de percepção.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUÊNIOS	A CONTAR DE
271-2	João Helinho Alves	25º	01/11/2020
271-2	João Helinho Alves	27º	01/11/2021
271-2	João Helinho Alves	28º	01/11/2022
271-2	João Helinho Alves	29º	01/11/2023
271-2	João Helinho Alves	30º	01/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Ao 28 dia do mês de Janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se:

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal
Secretário de Administração Interino

